



Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 010/2025 SMA/2025

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
14/05/2025	MENOR PREÇO	FECHADA

LOCAL DE ABERTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, N° 1421, BAIRRO: GOIABAL, MUNICÍPIO DE PEDREIRAS
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, N° 1421, BAIRRO: GOIABAL, MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA
Responsável pela Informação	STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	FABRÍCIO COSTA SAMPAIO

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
15/05/2025	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DOM
03/06/2025	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	PNCP

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR	TIPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES	GERENCIADOR

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
14/05/2025 - 10:44	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA
14/05/2025 -	PROCESSO ENCERRADO	FECHADA

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
ESMERALDINA VIEIRA DE AGUIAR	***-057036-**	Vencedor	27.500,00

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
FISCAL DE CONTRATO	pdf
INEXIGIBILIDADE	pdf

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	CREDOR/VENCEDOR	VALOR/VALOR MENSAL R\$	VIGÊNCIA
14/05/2025	CONTRATO ORIGINAL	20250315	2025	ESMERALDINA VIEIRA DE AGUIAR	27.500,00 3.437,50	14/05/2025 31/12/2025



Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

23/12/2025	ADITIVO DE ACRÉSCIMO	001/2025	2025	ESMERALDINA VIEIRA DE AGUIAR	6.875,00	01/01/2026 28/02/2026
------------	-------------------------	----------	------	------------------------------------	----------	--------------------------